



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 35/2016, QUE:

“AUTORIZA A CEDÊNCIA DE PROFESSORES, DOMÉSTICAS E OUTROS SERVIDORES PARA ESCOLA PARTICULAR, APAE E PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

A EMENTA.

VOTO DO PRESIDENTE:

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 35/2016**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO PRESIDENTE, QUE RELATOU.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI, 16 DE DEZEMBRO DE 2016.


Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente


Verª. Teresinha Salete Sperry (PP) – Revisora

AUSENTE

Verª. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

